



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

PROJETO LEI Nº. 055/2020

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMAQUE ESPECIFICA”.

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de LUANA CAROLAINÉ DE OLIVEIRA PROENCE, brasileiro, portador do CPF 045.265.571-45, residente e domiciliado, neste município Tacuru – MS. **Doar Lote de Terreno Urbano nº 14-A, pertencente à Quadra 05; com 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da Travessa do Ype, com 07,00 m (sete metros) de frente, sendo igual na medida dos fundos, e 20,00m (vinte metros) da frente aos fundos de ambos os lados; Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

LOGRADOURO (Frente): (X) LESTE

Confrontando com a Travessa das Ype, perímetro urbano.
medindo (m): 7,00 M (sete metros)

Confrontante (fundos): (X) OESTE

Confrontando agora com fração desmembrada, sendo Lote 13-A. Pertencente à quadra 05.
medindo (m): 07,00 M (sete metros)

Confrontante (Lado Esquerdo): (X) SUL

Confrontando agora com fração desmembrada do lote denominada Lote 18, medindo 20,00m (vinte metros). Pertencente a quadra 05.
medindo (m): 20,00 M (vinte metros)

Confrontante (Lado Direito): (X) NORTE

Confrontando com Fração desmembrada sendo lote 14.
Perímetro Urbano.
medindo (m): 20,00 M (vinte metros)

Parágrafo Único – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
TACURU-MS, EM 21 DE JULHO DE 2020.**

HELICIO REGIS VIUDES SANCHES
Presidente

